

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 588/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A., PE Nº 113/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.99681.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.432.415/0001-72, situada na Rua João Cândio, 993, Sala 203, Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB CEP; 58.038-341, [e-mail: comercial@tensai.com.br](mailto:comercial@tensai.com.br), neste ato representada pelo Senhor **JOARFFERSON LIMA GONÇALVES ROSENDO**, portador do RG nº 3.774.075 SSDS PB e do CPF nº 104.975.624-05, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.99681.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 588/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 588/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 588/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2026 a 29/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Meiry Soares

Porciuncula:24073105434
2026.09.25 11:15:40 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOARFFERSON LIMA
GONCALVES

ROSENDO:10497562405

Assinado de forma digital por
JOARFFERSON LIMA GONCALVES
ROSENDO:10497562405

Dados: 2026.09.25 09:54:28 -03'00'

JOARFFERSON LIMA GONÇALVES ROSENDO
TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

•
Titular: José Glauco de Oliveira Andrade – Matrícula nº 939899-6;

Suplente: Alison Santos de Lima – Matrícula nº 939951-8.

•
As reuniões da CTP-EIV serão realizadas em periodicidade definida pelo colegiado, mediante convocação prévia, em formato presencial ou virtual, e devidamente registradas em atas.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

•
Republishado por incorreção

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:30AB519F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
PORTARIA Nº 079/2026/GABPRES/IPLAM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM INTERNACIONAL.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, o artigo 32 da Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e em conformidade com as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista a autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo municipal nos termos do art. 1º, § 7º, do aludido Decreto, e com esteio no Processo Administrativo nº 12100.108722.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem internacional aos servidores públicos municipais abaixo qualificados, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano para a participação em missão oficial internacional referente ao programa *Bloomberg Cities Idea Exchange (BCIE)* e *C40 Cities*, realizada na cidade de Bogotá, Colômbia:

I – THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 0979279-1, ocupante do cargo comissionado de Diretora Executiva da Diretoria Executiva de Inovação Urbana, Comunidades Urbanas e Urbanismo Social (DIREX-URBS/IPLAM), com a concessão de **02 (duas) diárias internacionais**, correspondente ao período de afastamento de **29 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026;**

II – KYLAN ELTEQUE MARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 0979268-6, ocupante do cargo comissionado de Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Redes de Cidades (DTRC/IPLAM), com a concessão de **02 (duas) diárias internacionais**, correspondente ao período de afastamento de **29 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente – IPLAM

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:1A097523

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 094/2026. / UASG Nº. 926703.-74/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.078885/2025.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações da rede elétrica; rede de cabeamento estruturado do sistema de redes de computadores, incluindo

instalações de novos pontos, bem como da manutenção preventiva e corretiva da subestação e de toda a rede elétrica do prédio da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Abertura das Propostas: 14/10/2026 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4225ABF8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0316/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.744472026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2024 para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió- SMS.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 0,18.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:857E8DF3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0588/2025. / PE Nº. 0113/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.99681.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.432.415/0001-72;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0588/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0588/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 29/09/2026 a 29/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FBA0614

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0117/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72446.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIÓ – APAE AUDIOVISUAL

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no art. 1º, Inciso I, da Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025, em favor do contratado.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.209,58 (nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO:
18001.10.302.0022.239309 – AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; VALOR: R\$ 1.455,88 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:561EA1E5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 0266/2026 MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE
2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº. 9.489, de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNARa servidora pública municipal **ANANNDIA RÉGIA BARBOZA DA SILVA**, portadora da matrícula nº. 973743-0, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº. 0186/2026, celebrado com a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Contrato o servidor público municipal **MARCONDE DOS SANTOS MONTEIRO**, portador da matrícula nº. 975757-0, que neste ato é designado como fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A700FF9

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP**

**PORTARIA Nº. 025/2026 - MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO
DE 2026.**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP**, Sr. **SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

DESIGNAR o empregado **JOSÉ TELMO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 13507-0, para responder pela Divisão de Pessoal, em substituição à titular **MARIA AMÁLIA CASADO MARTINS**, matrícula nº. 04401-6, por motivo de **FÉRIAS**, durante o período de 13 a 27 de outubro de 2026, conforme Processo Administrativo nº. **7900.116853.2026**.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0581310

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**

**SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº.
019/2026.**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.), inscrita no CNPJ sob o nº 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional nº 0971967-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública;

CONTRATADA: **ANTÔNIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.304.199/0001-77, com sede em Avenida Maranhão, s/nº. - Quadra C, Lote 09-A, Setor Industrial, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.606-000, neste ato representada